



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 30 de junho de 2023 * n° 0312 * Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.791, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

GARANTE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM OBESIDADE, OBESIDADE SEVERA OU OBESIDADE MÓRBIDA AOS SERVIÇOS DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, COMERCIAIS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E OUTROS SERVIÇOS QUE IMPORTEM EM ATENDIMENTO ATRAVÉS DE FILAS, SENHAS OU OUTROS MÉTODOS SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica garantido o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade, obesidade severa ou obesidade mórbida aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros serviços que importem em atendimento através de filas, senhas ou outros métodos similares.

§ 1º Considera-se pessoa com obesidade aquela que, segundo o *National Institutes of Health* (NIH) – Institutos Nacionais de Saúde Americanos, tem o Índice de Massa Corporal (IMC) entre 30 e 34,9 Kg/m² (Grau I).

§ 2º Considera-se pessoa com obesidade severa aquela que, segundo o *National Institutes of Health* (NIH) – Institutos Nacionais de Saúde Americanos, tem o Índice de Massa Corporal (IMC) entre 35 e 39,9 Kg/m² (Grau II).

§ 3º Considera-se pessoa com obesidade severa aquela que, segundo o *National Institutes of Health* (NIH) – Institutos Nacionais de Saúde Americanos, tem o Índice de Massa Corporal (IMC) acima de 40 Kg/m² (Grau III).

Art. 2º Deverão ser criadas senhas prioritárias e atendimento especial que evite, ao máximo, o deslocamento e a permanência em pé, nos estabelecimentos aqui mencionados, das pessoas tratadas nesta Lei.

Art. 3º Deverá ser destinado, no mínimo, um assento com dimensão, resistência e conforto compatíveis com o IMC das obesidades de grau I, II e III, em área identificada

Página 1 de 2

visualmente como sendo exclusiva para pessoas mencionadas nesta Lei, nos estabelecimentos bancários e comerciais determinado no artigo 1º.

Parágrafo único. Não sendo possível o determinado no caput deste artigo, o previsto no art. 2º deverá ser ainda mais célere.

Art. 4º Deverá ser disponibilizado acesso especial, para as pessoas mencionadas nesta Lei, em todas as áreas de acesso que sejam controladas por roletas ou catracas.

Parágrafo único. Nos estabelecimentos onde não seja possível cumprir o previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á o previsto no Art. 2º no que trata do atendimento especial.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Zezinho do Botafogo

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.leg.br/verificacao/2890-1CFD-F721-6324> e informe o código: 2890-1CFD-F721-6324



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.leg.br/verificacao/2890-1CFD-F721-6324> e informe o código: 2890-1CFD-F721-6324



LEI ORDINÁRIA Nº 14.792, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSENTOS EM LOCAIS DETERMINADOS AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE, ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As escolas públicas e privadas de João Pessoa devem disponibilizar, em suas salas de aulas, assentos na primeira fila aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH.

Parágrafo único. É direito do aluno diagnosticado realizar as atividades de avaliação e provas durante o ano letivo, em local diferenciado, com o auxílio preferencialmente do Professor Especializado e com maior tempo para a sua realização.

Art. 2º Para o atendimento ao disposto no art. 1º, será necessária apresentação, por parte dos pais ou responsáveis pelo aluno, de laudo médico comprovante de TDAH, emitido por médico especialista em neurologia ou psiquiatria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Tarcisio Jardim

Página 1 de 1

LEI ORDINÁRIA Nº 14.793, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE MATRÍCULA EM PERÍODO INTEGRAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ALUNOS ÓRFÃOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os alunos órfãos de pai, mãe ou tutor terão garantida a prioridade de matrícula em período integral em escolas públicas da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. O disposto no presente artigo aplica-se também às crianças residentes em serviço de Acolhimento Institucional coletiva ou privada, sem fins lucrativos, nas seguintes modalidades:

- I - Abrigo Institucional.
- II - Casa Lar.
- III - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Guga

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.leg.br/verificacao/2890-1CFD-F721-6324> e informe o código: 2890-1CFD-F721-6324



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.leg.br/verificacao/2890-1CFD-F721-6324> e informe o código: 2890-1CFD-F721-6324



LEI ORDINÁRIA Nº 14.794, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, O PROGRAMA ADOTE UMA USF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o Programa Adote uma USF, com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas, bem como a sociedade civil organizada, a contribuir para a conservação e a manutenção das Unidades de Saúde da Família (USFs) do Município de João Pessoa.

Art. 2º A participação no Programa Adote uma USF dar-se-á das seguintes formas:

- I - Doação de equipamentos e materiais pertinentes, após análise da Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Realização de obras de reforma e ampliação das USFs, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pelo Executivo Municipal;
- III - Conservação e manutenção da USF adotada; IV - Realização de benfeitorias.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do Programa Adote uma USF o Poder Executivo poderá firmar parcerias com as pessoas interessadas em adotar uma USF.

Art. 4º É de exclusiva responsabilidade do adotante a execução de projetos com verba, pessoal e materiais próprios, bem como a conservação e a manutenção das unidades de saúde, obedecendo-se estritamente à parceria celebrada.

Art. 5º Fica permitido ao adotante, após a celebração da parceria, mediante aprovação prévia do Executivo Municipal, veicular publicidade alusiva à obra ou doação realizada, cujo ônus será de inteira responsabilidade do adotante.

Parágrafo único. Fica vedada, na veiculação da publicidade de que trata o caput deste artigo, a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com a promoção de agentes públicos com natureza pessoal.

Página 1 de 2

Art. 6º A adoção das USFs não dará qualquer direito de uso ao adotante, o qual não poderá, em qualquer hipótese, prejudicar ou interferir na competência do Executivo Municipal na gestão da saúde e dos próprios municipais.

Parágrafo único. A adesão ao Programa Adote uma USF dar-se-á sem prejuízo de eventual realização de ações na USF adotada, como obras, reparos ou melhorias, por iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 7º O Programa Adote uma USF não gerará ao adotante nenhum benefício fiscal ou tributário, constituindo-se relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 8º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 9º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Bruno Farias

Assinado por: Cícero de Lucena Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2890-1CF0-F721-6324 e informe o código 2890-1CF0-F721-6324



Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8767-AJ06-33F7 e informe o código 8767-AJ06-33F7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2890-1CF0-F721-6324

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/06/2023 11:30:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2890-1CF0-F721-6324>

SEAD

PORTARIA Nº 530

Em, 29 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 77.480/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a **ALYSSON CESAR MUNIZ DE ANDRADE E SILVA**, matrícula n.º 78.655-1, **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c"(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8767-AJ06-33F7 e informe o código 8767-AJ06-33F7



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivone de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n.º 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8DF5-BF6F-A00E-33F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/06/2023 22:38:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DF5-BF6F-A00E-33F7>

PORTARIA Nº 531

Em, 29 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 79.518/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra "b" da Lei n.º 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOÃO VICTOR SANTANA LAURIANO, matrícula n.º 90.988-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC21-525B-9831-BB4C e informe o código BC21-525B-9831-BB4C

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BC21-525B-9831-BB4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/06/2023 22:39:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC21-525B-9831-BB4C>

PORTARIA Nº 532

Em, 29 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto n.º 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 47.564/2023.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, a servidora NIEDJA MIGUEL FARIAS, matrícula n.º 92.319-2 ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3A3-9E8A-A655-380B e informe o código E3A3-9E8A-A655-380B

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E3A3-9E8A-A655-380B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/06/2023 22:40:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3A3-9E8A-A655-380B>

PORTARIA Nº 534

Em, 29 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 88.526/2023.

RESOLVE

I - Conceder a remoção do servidor NATAN PEREIRA PEDROZA, matrícula 103.174-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, para a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/73BC-EA1B-3A4B-305A e informe o código 73BC-EA1B-3A4B-305A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73BC-EA18-3A4B-359A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/06/2023 22:40:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/73BC-EA18-3A4B-359A>

PORTARIA Nº 535

Em, 29 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º Processo Administrativo n.º 2639/2023.

R E S O L V E: de acordo com incisos e parágrafos dos artigos 213, 214 e 185 da Lei n.º 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ILANA ANDRADE SANTOS DO EGYPTO, matrícula n.º 65.826-0, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D854-8B8C-D4CB-519F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/06/2023 22:41:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D854-8B8C-D4CB-519F>

PORTARIA Nº 536

Em, 29 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor 54.189/2023.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a CLEIDE CANDEIA PEREIRA ANDRADE, matrícula n.º 70.571-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12E1-8F84-64A8-A422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/06/2023 22:56:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/12E1-8F84-64A8-A422>

PORTARIA Nº 537

Em, 29 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 62.272/2023.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 60/10, conceder a CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS, matrícula n.º 83.250-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.2.1, para classificação 1.11.02.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/73BC-EA18-3A4B-359A

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/12E1-8F84-64A8-A422

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D854-8B8C-D4CB-519F

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/12E1-8F84-64A8-A422

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C7D5-60FC-44B2-7A1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/06/2023 22:57:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C7D5-60FC-44B2-7A1B>

PORTARIA Nº 538

Em, 29 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 55.706/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a ELTON JOHN DA SILVA FARIAS, matrícula nº 83.030-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.3.2, para classificação 1.11.02.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A535-A1C3-142A-5C2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/06/2023 22:58:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A535-A1C3-142A-5C2E>

PORTARIA Nº 539

Em, 29 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 66.362/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a JULIANA KARLA MAIA LEITE, matrícula nº 85.221-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.2, para classificação 1.11.02.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1B0A-A0D7-539F-ADEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/06/2023 23:01:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B0A-A0D7-539F-ADEE>

PORTARIA Nº 540

Em, 29 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 64.315/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a INAYARA ELIDA AQUINO DE MELO, matrícula nº 69.087-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.3.3, para classificação 1.11.01.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01AC-3468-56ED-4183

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/06/2023 23:02:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01AC-3468-56ED-4183>

SEDES

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
 PROGRAMA APOIO UNIVERSITÁRIO
 EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023

Eu, _____,
 nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____,
 órgão expedidor _____, e inscrito(a) no CPF nº _____,
 residente e domiciliado(a) _____

de acordo com o Art. 8º, III do Edital de Seleção Simplificado nº 001/2023, apresento **RECURSO** a esta Comissão Especial de Seleção contra o resultado final da lista dos pré-selecionados do Processo Seletivo do Programa Apoio Universitário.

A decisão objeto de contestação e os argumentos com quais contesto a referida decisão são: _____

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Recorrente

Assinado por 3 pessoas: EZEQUIAS GONCALVES DA SILVA, YOHANNA C. H. PIMENTEL FREIRE e PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B59F-A781-DF46-66C9>



Lista Preliminar de candidatos(as) selecionados(as) no Edital de Seleção Simplificado nº 001/2023 do Programa Municipal Apoio Universitário.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
161	ABRAÃO BATISTA DA SILVA
457	ADÉLIA REBECA VALÉRIO DA SILVA
393	ADRIA CRISTINA DA MOTA OLIVEIRA
14	ADRIANO DA SILVA LOPES DE MEDEIROS
643	ALBERLANE DO NASCIMENTO BARBOSA
630	ÁLEEX GABRIEL ARAÚJO BARBOSA
638	ALESSANDRA DO NASCIMENTO COSTA
649	ALISSON REIS DOS SANTOS SILVA
248	ALYNE GRISI PEREIRA
332	ALYSSA GABRIELLA DA SILVA SANTANA
499	ANA BEATRIZ MARQUES NUNES CESAR
178	ANA BEATRIZ PAULO LINS
512	ANA BEATRIZ SANTANA DE MORAIS
454	ANA KAROLYNE AMORIM PESSOA
155	ANA LARISSA DE SOUSA MACÉDO
142	ANA LÍVIA DE OLIVEIRA SOARES
662	ANA MEL DE OLIVEIRA XAVIER
333	ANAIZA MARIA DIAS PEREIRA
16	ANDERSON SOARES DE SOUZA
404	ANDRADE GUTHIERRI SOARES DA SILVA
389	ANDREZA MARIA MACAU FARIAS ROCHA
235	ANEILMA RODRIGUES FAUSTINO
246	ANNA KARLLA DE PONTES SOARES
151	ANNE BEATRIZ SILVA OLIVEIRA
164	ANNE CAROLINE LUCENA DOS SANTOS
717	ANNY KAROLINE CORREIA SOUZA DE ASSUNÇÃO
378	ANTONIO KAYO MACENA DE AZEVEDO
121	BÁRBARA PESSOA LIMA
334	BEATRIZ KAMILLY BEZERRA SENA

262	BIANCA DE LIRA ALVES
128	BIANCA VANESSA DELFINO BRITO
396	BRENO BATISTA SALVIANO DE ARAUJO
657	BRENO MOISÉS EVANGELISTA LIMA
689	BRUNA MARIA VIEIRA
503	BRUNO SÉRGIO EVANGELISTA LIMA
192	CAMILA ESTER NASCIMENTO DA PAZ
614	CAMILLA ARAÚJO DA SILVA
505	CAMILLY VIEIRA DIAS
277	CAROLAINÉ AMARAL DE ANDRADE MELO
339	CAROLINA TELLES BENVINDA
452	CAUÃ CHAVES BRITO
547	CAUÊ TRAJANO GOMES
279	CLÁUDIA MARQUES PAIVA DE LUCENA
46	CONCEIÇÃO MARTA HENRIQUES DE MELO CUNHA
132	DAVI ZEDEQUE COELHO DELMONDES DA SILVA
25	DAYANE DOS SANTOS DA CRUZ
757	DAYSECLÉA ALVES SOUZA FARIAS
533	DÉBORA DA SILVA PEREIRA
568	DÉBORA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
664	DÉBORA SANTOS SANTANA DA SILVA
241	DENNER CUNHA SIQUEIRA
291	DIEGO DA SILVA ALVES
770	DOTAN FLAVIO CARVALHO DE SOUZA
53	EDSON PAULO DO NASCIMENTO CRUZ FILHO
2	EDUARDA INGRYD PEREIRA DE LACERDA ALVES
298	EDUARDO BARBOSA DE FRANÇA
325	ELI ARTUR KARL DE LIMA
272	ELIANA PIETRA TRAVASSOS LOPES
70	ELIANE ALVES DE LIMA
446	ELIAS ALVES ACIOLE
377	ELIS REGINA DE SOUZA NUNES
107	ELISEUDA DE SOUSA OLIVEIRA
583	ELITON MEDEIROS DE FIGUEIREDO
595	ELIZABETH LAURA DA SILVA VASCONCELOS
364	ELIZABETH TEIXEIRA DA SILVA

Assinado por 3 pessoas: EZEQUIAS GONCALVES DA SILVA, YOHANNA C. H. PIMENTEL FREIRE e PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B59F-A781-DF46-66C9>



Assinado por 3 pessoas: EZEQUIAS GONCALVES DA SILVA, YOHANNA C. H. PIMENTEL FREIRE e PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B59F-A781-DF46-66C9>



779	ELOÁ ALMEIDA DA COSTA
208	EMANUEL VALDEZ SILVA DE ARAÚJO
592	EMANUELA CARLA DA SILVA LUIZ
390	EMANUELLE VITÓRIA CIPRIANO BARBOSA
91	EMILLE ESTEFANNE SOUZA CRUZ SILVA
113	EMILLY DE OLIVEIRA BEZERRA
392	EMILY SOARES DE LIMA
518	EVELIN MONTEIRO CAVALCANTE ALBUQUERQUE
792	EVELLYN CAMPOS FERREIRA CADENA BIEDA
449	FABIOLA MYRELLA VIANA DE AGUIAR
61	FABRICIA RODRIGUES PEREIRA
745	FABRINA TAYANE GUEDES FARIAS
182	FERNANDA EUGÊNIA MORAES PIMENTEL
275	FLÁVIA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS
444	FRANCIMAR DE SOUZA BARBOSA JÚNIOR
370	FRANCISCO BRENNO DOS SANTOS RUFINO
356	FRANCISCO GEOVAN QUEIROGA DE ASSIS NETTO
29	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NETO
264	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
337	FRANCISCO TIEGO DANTAS DE SOUSA
507	GABRIEL BARBOSA DO NASCIMENTO
109	GABRIEL FERREIRA DE LIMA
542	GABRIEL MEDEIROS PORDEUS
129	GABRIEL SANTANA DOS SANTOS
543	GABRIELLY RODRIGUES GONÇALVES
422	GABRIELY DA SILVA BRASILEIRO
103	GEOVANNA VIRGÍNIA DE LUNA PONTES
230	GERALDO NIKOLAS PEREIRA SANTOS
68	GERLANE DAYSE SANTOS FERREIRA
181	GISELLE MENDES RODRIGUES
502	GISELY ARAUJO DE MORAIS
489	GLAUCIA RIBEIRO DA COSTA
215	GLAUCIO ROSADO NOBREGA
165	GLENDIA TARGINO DA SILVA E SILVA
832	GLÊNIO DA SILVA ALBUQUERQUE COSTA
294	HELOISA SILVA LIMA

Assinado por 3 pessoas: EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA, YOHANNA C. H. PIMENTEL FERREIRE e PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/BS9F-A781-DF-46-66C9>



653	HERIKY LUCAS SILVA DE OLIVEIRA
316	HUDSON FELIPE PALMEIRA VELOSO
10	HUDSON NAUAN LIMA DOS SANTOS
152	IDRIS LUANA DA SILVA RODRIGUES
88	IGOR DOS SANTOS SILVA
796	INGRID HELLEN ALMEIDA ALBUQUERQUE SILVA
146	INGRIDY TRINDADE DOS SANTOS
376	ISABEL EMILLE DE OLIVEIRA LIMA
157	ISABEL SAMIRA ALVES MEDEIROS
599	ISABELA DE ANDRADE SANTANA
498	ISAQUE VITAL CAETANO DA SILVA
362	JANAILSON COELHO DA SILVA
268	JARDSON ALMEIDA DO NASCIMENTO
532	JAYANE AYSA MENDONÇA BRITO
572	JEAN LUCAS BARBOSA
663	JEAN MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
92	JEFFERSON MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
826	JENIFFER DE ARAÚJO LOPES
727	JEOVÁ ANDERSON HERMINIO DE BRITO RIBEIRO
759	JEYCIANE VITÓRIA FERREIRA DE CARVALHO
644	JOÃO AURÍLIO CARDOSO DE MORAES
118	JOÃO DE BRITO LIRA NETO
252	JOÃO FELIPE FLORÊNCIO BANDEIRA
458	JOÃO MARCOS VICENTE DA CONCEIÇÃO
212	JOAO PAULO ALVES CAVALCANTI
799	JOÃO PAULO GONÇALVES PORFÍRIO
329	JOÃO VICTOR AGOSTINHO SANTOS
740	JOÃO VICTOR MONTEIRO DE OLIVEIRA
514	JOHN ANDERSON DOS SANTOS MARQUES
508	JOHNNER YELCDE DA CRUZ CASTRO
406	JONATHAN DE SOUZA ARAÚJO
224	JORGE NATHANAEAL DA SILVA LIMA
490	JORGEANA ROLIM RIBEIRO DE SOUSA PEREIRA
259	JORKAEFF KLINSMANN BARBOSA DE SOUSA
87	JOSÉ ALDECYANO LINO GOMES
301	JOSÉ ARTUR FRAGOSO FEITOSA

Assinado por 3 pessoas: EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA, YOHANNA C. H. PIMENTEL FERREIRE e PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/BS9F-A781-DF-46-66C9>



430	JOSÉ CORREIA DA CRUZ JÚNIOR
540	JOSÉ EMANUEL AMARO DE OLIVEIRA
144	JOSÉ FERNANDO NUNES DE SOUZA
96	JOSÉ ROMUALDO DA SILVA FILHO
162	JOSILENE SALES DA COSTA
218	JOSUÉ GOMES PINHEIRO
89	JOYCE JAYNE LOURENÇO DE MACENA
382	JULIANA MARINHO DE PONTES
174	JULIANA PAULA ALVES DE SOUSA
695	JULIANE HERCULANO RODRIGUES DA SILVA
765	JULYANE FERNANDES TARGINO
420	JUSSARA ESTEVÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
510	KALENA OLIVEIRA MACIEL
135	KAMILA DE SALES COELHO
580	KARINA DA SILVA MARINHO BEZERRA
684	KATIELLI LIMA DA SILVA
266	KÉTYLN VITÓRIA MOREIRA LISBOA
309	KIVHIA KARINE SANTOS SILVA
293	LAIANY KEILLA FERREIRA LEITE
636	LAÍS ESPÍNOLA TAVARES
629	LARISSA RAFAELA CAETANO DA SILVA
211	LARYSSA DE SOUZA SALGADO
105	LAURA LUJAN AUSILIO DINIZ
292	LAVÍNIA PASCOAL DE OLIVEIRA
101	LEILA ADRIELE DA SILVA
338	LEOGILSON ALVES FREIRES
520	LETÍCIA MARINHO DA SILVA
526	LETÍCIA SOUSA SILVA
51	LIDIANE ISAUARA DA SILVA
710	LINDAYANE DA CUNHA DIAS NUNES
183	LÍVIA ANDREZA DA SILVA CALIXTO
465	LOHAY GRANGEIRO LEITE
42	LOYSE KARINNE ALVES TEIXEIRA
86	LUANA ROSAS AMORIM
569	LUCAS DA SILVA CONCEIÇÃO
642	LUCAS DA SILVA RODRIGUES FREIRE

Assinado por 3 pessoas: EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA, YOHANNA C. H. PIMENTEL FERREIRE e PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/BS9F-A781-DF-46-66C9>



515	LUCAS LACERDA DE AZEVEDO
328	LUCAS MONTEIRO BEZERRA PINHEIRO
327	LUCAS SANTOS VIEIRA
340	LUCIVÂNIA DA SILVA COSTA
399	LUDMYLLA FERREIRA AMORIM
114	LUIZ EDUARDO CAVALCANTE MARTINS
492	LUIZ FELIPE ALVES BEZERRA
225	LUZILENE DA SILVA MAIA
186	LYVIA EVANESCENSE DOS SANTOS MENDONÇA
736	MAISA CHAVES CANDIDO
303	MANOELA MEDEIROS RODRIGUES
355	MANUEL ÂNGEL ABA OKIRI EYENGA
267	MARCELA DA SILVA ALVES
381	MARCELLY ALVES FERNANDES
247	MARCLEIDE MARQUES DA SILVA
440	MARCOS EDUARDO PESSOA MOURA
819	MARCOS PAULO DE SOUSA LUCENA
372	MARIA BRENDA DOS SANTOS RUFINO
573	MARIA CLARA DINIZ ANDRADE
284	MARIA EDUARDA BEZERRA LIMA
496	MARIA EDUARDA DE SOUZA SILVA
600	MARIA ENNYA RIBEIRO
13	MARIA LARISSA OLIVEIRA
110	MARIA LETÍCIA FERNANDES MENDES
231	MARIA RITA XANDU FERREIRA
453	MARIA VITORIA GOMES BARBOSA
581	MARIA VITÓRIA RAMOS DE ALMEIDA
794	MARIA VITÓRIA VERÍSSIMO COSTA
455	MARIA VIVIANE GOMES BARBOSA
106	MARIANA ALVES FERNANDES
375	MARIANA DE LOURDES OLIVEIRA COSTA
385	MARIANA MARQUES DE LIMA
764	MARINALDO RODRIGUES MONTEIRO
463	MARIVALDO PEREIRA DA SILVA
97	MARYELLE CARVALHO MARINHO
651	MATEUS CAVALCANTE DE ANDRADE (SOCIAL: ALICE CAVALCANTE DE

Assinado por 3 pessoas: EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA, YOHANNA C. H. PIMENTEL FERREIRE e PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/BS9F-A781-DF-46-66C9>



	ANDRADE)
483	MATEUS DOUGLAS DA SILVA DE ALBUQUERQUE
587	MATEUS PEREIRA COSTA
380	MATHEUS HENRIQUE ARAÚJO DE LIMA
44	MATHEUS HENRIQUE BRAZ MARTINS GUIMARÃES
73	MATHEUS VASCONCELOS LIMA DE LIRA
786	MAYARA ALEXANDRE DE SOUZA
36	MAYNARA KELLY PAULINO DE SOUZA
374	MAYRON FERNANDES GOMES CRUZ
772	MAYSA CARVALHO DE SOUZA
604	MICAELA KELLY FELIX DOS SANTOS
619	MIGUEL ALVES SANTOS
108	MIKAEL LUCAS GOMES DE FREITAS
482	MIKAELL ROMENNYK BATISTA DA SILVA
302	MILLENA VENÂNCIO GONÇALVES
191	MIRELA MARIANO DE MELO
205	MIRELLA EDUARDA DE OLIVEIRA FERREIRA
802	MIRELLY SCHAPER MARQUES DE ALMEIDA
570	MOAB BEZERRA RODRIGUES
588	NATÁLIA MICAÉLE PEREIRA DO NASCIMENTO.
120	NATANAEL ANTONIO DE BRITO
249	NATHALIA LAIS AMARAL DA SILVA PONTES
171	NATIANE DE CARVALHO SILVA DE ARAÚJO
729	NAYANNE BENIGNA BELO DOS SANTOS
23	NICOLAS FERREIRA XAVIER
493	NIDJA RAYLA DAMÁSIO LOPES
537	ORLANDO JOÃO DOS SANTOS NETO
464	OTÁCILIO GABRIEL DE GÓIS MORORÓ RIBEIRO
775	PALOMA DOS SANTOS SILVA
369	PALOMA KEZIA RODRIGUES DA SILVA
76	PATRICIA RAFAELA ALVES SANTOS
795	PATRICIA SOUZA DE ABREU
154	PAULLA RAFAELLA JOVINO NEWTON DE SOUZA
403	PAULLEMYTTA DA SILVA PEREIRA
635	POLIANA LEITE DE ARAUJO
738	PRISCILA DANIELLE SILVA SANTOS

Assinado por 3 pessoas: EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA, YOHANNA C. H. PIMENTEL FREIRE e PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/859f-a781-df46-66c9> e informe o código 859f-a781-df46-66c9



258	RAELLY MARIA DA SILVA LIMA
79	RAFAEL EVELLEN GONÇALVES DE LIMA LOPES
650	RAFAELA MARTINS LIMA
35	RAFAELLA MOURA DE FREITAS
654	RAÍSSA HELENA PEREIRA DE QUEIROZ
32	RAYANE DIAS ALVES
627	RAYSSA LAÍZE CÉZAR LEÔNICIO
18	RAYSSA OLIVEIRA DE ANDRADE
22	REBECA NÓBREGA DA COSTA PORFIRIO
150	REBECA VITÓRIA JOVINO NEWTON DE SOUZA
136	REBEKA THÁIS MACHADO DA SILVA
641	REINALDO LIMA DOS SANTOS
488	RENATA GOMES DO NASCIMENTO
207	RENATO DA PAIXÃO COSTA
397	REVERTON MATIAS DA SILVA
801	RICKELMY SILVA RODRIGUES
94	RODRIGO DA NÓBREGA ALMEIDA
706	RODRIGO DA SILVA SANTOS
54	ROSICLEIDE DE ARAÚJO SILVA
554	RUTH ANDRIELLY DOS SANTOS BARROS
760	SAMONA MANGUEIRA DANTAS
115	SAMUEL PAIVA RAMOS
571	SARA HADYJA LEITE DE FIGUEIREDO
117	SARA MARIA ALVES DA SILVA
236	SARA MICHELY WANDERLEY ANGELO
187	SERGIO HENRIQUE DA SILVA
504	SHAYENNE TALITA NASCIMENTO DA SILVA
278	SILVANIA APRIGIO DOS SANTOS
661	SIMONE DE SOUZA AMBROSIO
552	SORAYA BISPO DE OLIVEIRA
365	STEFANY MONIKY CELANI DE OLIVEIRA
462	SYLAS JÔNATAS MENDES SOARES
213	TACYANA PEREIRA MEDEIROS
402	THAINÁ EMILLE DA CUNHA NOBRE
159	THAIS CAVALCANTE DA SILVA
754	THAÍZA OLIVEIRA DA SILVA

Assinado por 3 pessoas: EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA, YOHANNA C. H. PIMENTEL FREIRE e PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/859f-a781-df46-66c9> e informe o código 859f-a781-df46-66c9



119	THALLES ALBUQUERQUE DA SILVA
682	THAMIRES INGRID LOPES PIMENTA
253	THAYANNE NAYARA VIEIRA DE MELO
477	THELES GABRIEL SILVEIRA CHAVES
74	THIAGO FIGUEIREDO DE QUEIROZ BORGES
202	VALDENIZIA SOARES DOS SANTOS
245	VALESCA SOUZA ARAÚJO
28	VANESSA VENTURA FERNANDES
65	VANNESSA LARYSSA MAIMONE GONÇALVES
753	VERIDIANA DA SILVA
538	VICTOR HUGO SANTOS NASCIMENTO
428	VICTÓRIA ANDRIELLY MEDEIROS DE MENDONÇA
394	VITORIA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA
12	VITÓRIA DOS SANTOS LAUREANO
669	WALTER TAVARES MONTEIRO
666	WANESSA KELLY ALVES DE SOUZA
242	WELLINGTON DOS SANTOS MUNIZ
168	WENDEL SOUZA LOPES DA SILVA
366	WILLIAN DOS SANTOS AGUIAR

Lista de espera preliminar para os candidatos(as) inscritos(as) no critério 1/3 do salário mínimo vigente:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
4	HUDSON NAUAN LIMA DOS SANTOS
30	CYBELE MARIA DE CARVALHO GRISI
289	JANAINA DA SILVA XAVIER
45	ADERALDO LIMA DOS SANTOS FILHO
50	MARIA EDUARDA SILVA TAVARES
55	JÁINNE RICARTE PEREIRA DA SILVA
60	MARIA PATRICIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
66	ANA JULIA DOS SANTOS GUIMARÃES
67	FRANCILEIDE VERISSIMO DA SILVA
84	EBELY GARCIA ARAUJO

Assinado por 3 pessoas: EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA, YOHANNA C. H. PIMENTEL FREIRE e PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/859f-a781-df46-66c9> e informe o código 859f-a781-df46-66c9



90	JULYANNA DE AZEVEDO SILVA
93	ROSSANA BEZERRA DE ALBUQUERQUE
98	ALAN BRENO SILVA DE MENDONÇA
124	LUCAS GABRIEL BATISTA DANTAS
127	FERNANDA MONTEIRO LISBOA
131	ANNA BEATRIZ VASCONCELOS LIMA
143	ANDRÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS
145	KAMILY ASSIS DE OLIVEIRA
445	IGOR RENAN DE LIMA E SILVA
34	HELLENDIANA OLIVEIRA DA SILVA

Lista de espera preliminar para os candidatos(as) inscritos(as) no critério 1/6 do salário mínimo vigente:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
169	CLAUDIA SILVA CARDOSO
233	ANTÔNIO MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR
9	VICTOR RAMON DA SILVA
11	YSLANE PONTES RIBEIRO
17	VALÉRIA DE SOUZA SANTOS
21	RENATA MARTINS SENA
31	YARA CONCEIÇÃO VIRGINIO DE LIMA
37	MARIA MARCELA DUARTE MOREIRA
40	RAQUEL HELENE RAMOS DE MÉLO
47	AMANDA JÉSSICA DE BRITO DUARTE NUNES
56	BIANCA MARIA SANTOS ALCÂNTARA
59	THAYSE RODRIGUES DA SILVA
69	MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA MELO
72	HERITIER KABAMBA SUBISSAY
75	ROSANGELA MENDES DA SILVA
82	MILENE VITÓRIA DUARTE SILVA
95	VÂNIA CRISTINA DA SILVA
99	JONATAS BATISTA DE BRITO

Assinado por 3 pessoas: EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA, YOHANNA C. H. PIMENTEL FREIRE e PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/859f-a781-df46-66c9> e informe o código 859f-a781-df46-66c9



116	EMILLY ANDRESA FERNANDES DO NASCIMENTO
137	RAFAELA RIBEIRO DO NASCIMENTO

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B59F-A781-DF46-66C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-19) em 29/06/2023 10:17:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ YOHANNA C. H. PIMENTEL FREIRE (CPF 020.XXX.XXX-00) em 29/06/2023 11:51:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRÍCIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA (CPF 029.XXX.XXX-60) em 29/06/2023 15:19:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B59F-A781-DF46-66C9>**SEDEST**EDITAL Nº 008/2023
ABERTURA DE VAGAS**1. SOBRE AS VAGAS**

1.1. Serão abertas 120 (cento e vinte) novas vagas, sem distinção de pessoa física e jurídica. No Edital 008/2023 de abertura de vagas todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

2. AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições começarão no dia **06 de julho de 2023, às 09:00 horas**, de forma presencial e se encerrarão no dia **07 de julho de 2023 às 17:00 horas**, serão 60 (sessenta) vagas por dia.

3. CAPACITAÇÃO

3.1. Os 03 (três) cursos obrigatórios serão realizados em 2 (dois) dias de maneira presencial em local informado no ato da inscrição:

- Desenvolvimento Pessoal - 1 horas-aula;
- Gestão Empreendedora - 3 horas-aula;
- Finanças Pessoais - 4 horas-aula.

4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B601-DA29-E3E4-3949> e informe o código B601-DA29-E3E4-3949

4.2 As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito TRADICIONAL e EMPRESARIAL.

4.3 LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL

4.3.1 Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até **R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.3.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

4.4 LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL

4.4.1 Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.4.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://euposso.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

Vaulene de Lima Rodrigues
 Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B601-DA29-E3E4-3949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 29/06/2023 11:21:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B601-DA29-E3E4-3949>

SMS

PORTARIA Nº. 0043/2023.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 10.429/2005, na Lei Municipal nº 14.781 que regulamenta o §3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

I - Designar a servidora VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO – mat. 68.155-2, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa – SMS-JP.

II – Designar a servidora acima para exercer a função de pregoeira, quando estiver atuando em licitação em modalidade pregão.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE75-6D91-F40D-7172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/06/2023 16:53:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE75-6D91-F40D-7172>

EMLUR

PORTARIA Nº 067/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Ofício nº 082 /2023, de 25 de Maio de 2023, resolve

Colocar à disposição da Associação Pestalozzi de João Pessoa, com ônus para esta EMLUR, a servidora lotada nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionada, até 31 de Dezembro de 2023.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	DAMIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.188-1

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Junho de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 28 de Junho de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/TDD6-1860-8590-C197> e informe o código 7DD6-1860-8590-C197



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DD6-1860-8590-C197

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO JOSE VELOSO** (CPF 007.XXX.XXX-07) em 29/06/2023 11:27:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DD6-1860-8590-C197>

EXTRATO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.578/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda
Processo: Nº 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-046/2022.
Vigência: 30/06/2023 a 29/06/2024.
Valor Total: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 29/06/2023.

João Pessoa, 29 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.579/2023.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tem de Tudo Comércio e Serviços LTDA.
Processo: 8.202/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-057/2022.
Vigência: 30/06/2023 a 29/06/2024.
Valor Total: R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 29/06/2023.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7541-1216-D770-D454> e informe o código 7541-1216-D770-D454



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.580/2023.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R dos Santos Comercial LTDA.

Processo: 127/2023 – 1 DOC

Modalidade: P.E nº 06-037/2023.

Vigência: 30/06/2023 a 29/06/2024.

Valor Total: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 29/06/2023.

João Pessoa, 29 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/127-037-2023> e informe o código: 7641-1216-D770-D454



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 7641-1216-D770-D454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 29/06/2023 20:08:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/06/2023 23:04:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7641-1216-D770-D454>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-388/2022.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JVS Participações Eireli.

Processo: 7.827/2022 - IDOC

Modalidade: Adesão 06-011/2022 P. P. Nº 001/2022 ARP Nº 13/2022 da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás-GO.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, representante legal da empresa JVS Participações Eireli.

Vigência: 30/06/2023 a 29/06/2024.

Valor do Acréscimo: R\$ 67.321,80 (sessenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Valor Total: R\$ 1.345.709,88 (hum milhão trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos)

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
06-388/2022	3,741290 %	Mensal = R\$ 106.532,34	Mensal = 112.142,49
		Anual = R\$ 1.278.388,08	Anual = R\$ 1.345.709,88

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 29/06/2023

João Pessoa, 30 de Junho de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA76-8A0E-D4E0-C498> e informe o código: ECA1-0B6A-0972-485E



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: CA76-8A0E-D4E0-C498

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 30/06/2023 09:07:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/06/2023 09:18:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA76-8A0E-D4E0-C498>

EXTRATO Nº. 574/2023
 PROCESSO Nº. 12.578/2022
 CHAVE CGM: GHB4-022U-DBQX-FCCJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA DRC A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, relativos à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.003/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

FONTES DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTES DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-ELEMENTO DESPESA: 33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.907/2023	NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA	R\$ 15.534.708,48 (quinze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos)	29 DE JUNHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: ECA1-0B6A-0972-485E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/06/2023 11:49:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECA1-0B6A-0972-485E>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECA1-0B6A-0972-485E> e informe o código: ECA1-0B6A-0972-485E



EXTRATO Nº. 328/2023
 PROCESSO Nº 7.958/2023
 CHAVE CGM: EAV3-OMYR-X418-D6B8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E4C-135E-4A9E-1DDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/06/2023 20:13:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E4C-135E-4A9E-1DDB>

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTOS, UTILIZANDO RECURSOS ADVINDOS DE EMENDAS ESTADUAIS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.096/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.
 -ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.704/2023	EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA - EPP	R\$ 5.999,00 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais)	29 DE JUNHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16C7-AE78-9B73-48DF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 16C7-AE78-9B73-48DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/06/2023 12:18:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16C7-AE78-9B73-48DF>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2022
 CGM 8Z19-XW00-P0TO-12A7
 MEMORANDO INTERNO: 74.196/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.062/2022 – PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E PARALELEPÍPEDO EM 43 RUAS DE DIVERSOS BAIRROS: CRISTO REDENTOR, CUIÁ, GRAMAME, GROTÕES, INDÚSTRIAS, JOÃO PAULO II, JOSÉ AMÉRICO, MUMBABA, PARATIBE, PLANALTO BOA ESPERANÇA, VALENTINA FIGUEIREDO, AEROCUBE, ALTO DO CÉU, ALTO DO MATEUS, CRUZ DAS ARMAS, ESTADOS, PEDRO GONDIM, JARDIM OCEANIA, TAMBAU E TORRE EM JOÃO PESSOA-PB

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 11.016/2022.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
 OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acréscimo de **R\$ 2.612.073,58** (dois milhões, seiscentos e doze mil, setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), passando o total contratual para **R\$ 36.041.076,96** (trinta e seis milhões, quatrocentos e um mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e Alexandre Albuquerque Teixeira/Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

João Pessoa, 26 de junho de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E4C-135E-4A9E-1DDB



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5.273/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.033/2023
 CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N 34498 PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS SAMU E CAPS E UPAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 5.273/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.033/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, itens 18 e 41, no valor total de R\$ 129.586,00 (cento e vinte nove mil quinhentos e oitenta e seis reais); CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 05.106.015/0001-52, itens 1 e 4, no valor total de R\$ 167.352,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais); VIVA FARMACEUTICA SA, CNPJ 10.447.355/0001-87, item 36, no valor total de R\$ 106.111,20 (cento e seis mil cento e onze reais e vinte centavos); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, 15.218.561/0001-39, itens 9, 11 e 50, no valor total de R\$ 181.621,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte e um reais); MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, 20.918.668/0001-20, item 44, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 29.043.834/0001-66, itens 17 e 49, no valor total de R\$ 25.848,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais); HOSPITALMED LTDA, 29.868.059/0001-88, itens 5, 6, 12, 15, 19, 20, 25, 26, 42, 52 e 53, no valor total de R\$ 122.353,00 (cento e vinte dois mil trezentos e cinquenta e três reais); CIRURGICA SERRA MAR LTDA, 31.908.034/0001-02, itens 13, 21, 22, 27, 28, 29, 33, 34 e 47, no valor total de R\$ 139.193,00 (cento e trinta e nove mil cento e noventa e três reais); ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 41.347.974/0001-23, itens 35 e 48, no valor total de R\$ 39.624,00 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, 44.734.671/0022-86, itens 7, 32 e 39, no valor total de R\$ 228.456,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, 47.783.547/0001-74, itens 3, 8, 10, 16, 23, 24, 30, 31, 40, 43, 46, 51 e 54, no valor total de R\$ 223.243,40 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7639-A72D-1C21-6868



67.729.178/0006-53, item 14, no valor total de R\$ 45.486,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 2, 37, 38 e 45 restaram fracassados. O valor global da Ata desta licitação é de R\$ 1.409.593,60 (um milhão quatrocentos e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7639-A72D-1C21-686B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/06/2023 11:09:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7639-A72D-1C21-686B>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17.422/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.105/2022
Chave CGM: ALVY-OSHI-WQZO-MZH
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL PRONTOVIDA, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, UTILIZANDO RECURSOS ADVINDOS DE EMENDAS MUNICIPAIS

Com base nas informações constantes no Processo nº. 17.422/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.105/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 27.711.259/0001-05, itens 3, 16, 62 e 73, no valor total de R\$ 3.315,73 (três mil trezentos e quinze reais e setenta e três centavos); STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 38.405.762/0001-40, itens 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 60, 61, 72, 74, 75, 79 e 80, no valor total de R\$ 21.746,84 (vinte e um mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 43.330.458/0001-11, itens 7, 14, 20, 23, 32, 34, 38, 44, 57, 58, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 76, 77 e 81, no valor total de R\$ 9.055,52 (nove mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); e CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 96.317.508/0001-97, item 28, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. O valor total da Ata desta licitação é de R\$ 34.418,09 (trinta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e nove centavos). Os itens 1, 2, 4, 5, 6, 12, 22, 29, 31, 48, 50, 52, 56, 59, 64, 71, 78 e 82 restaram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7607-8AE1-AC98-D13E> e informe o código 7607-8AE1-AC98-D13E



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7607-8AE1-AC98-D13E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/06/2023 11:12:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7607-8AE1-AC98-D13E>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08006/2023

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08006/2023, Proc. Administrativo nº. **4.553/2023**, destinada a Construção do Hospital Veterinário, João Pessoa/PB, e com base no Relatório final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, **ADJUDICO** seu objeto para a empresa CONSTRUTORA FONTES LTDA, CNPJ nº 07.459.154/0001-95 no valor de R\$ 3.739.852,79 (Três Milhões Setecentos e Trinta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório em epígrafe.

João Pessoa 29 de junho de 2023.

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8621-AC2C-46A0-4260

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL** (CPF 299.XXX.XXX-87) em 29/06/2023 09:08:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8621-AC2C-46A0-4260>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 95DF-AFF6-1966-C952

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-78) em 29/06/2023 10:09:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95DF-AFF6-1966-C952>

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL CONCURSO Nº 60.002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.678/2022 - CONCURSO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DA GALERIA CASARÃO 34 - 2022/2023

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), por meio da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, entidade de direito público subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, criada pela Lei Municipal nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e regulamentada pelo Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995, configurada como instituição da Administração Fundacional do Município, com autonomia administrativa, financeira, técnica e funcional, que tem como objetivos promover, incentivar, difundir e valorizar a cultura e as artes na cidade de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, e pelas competências delegadas pela Lei, neste ato representada pelo Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, torna pública a PRORROGAÇÃO do cronograma de execução do Edital de Concurso nº 60.002/2022 – Processo Administrativo Nº 3.678/2022 - CONCURSO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DA GALERIA CASARÃO 34 - 2022/2023.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nova Programação das Propostas Premiadas	01/08/2023 a 31/07/2024
--	-------------------------

João Pessoa-PB, 29 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A425-8989-0FC7-3623

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/06/2023 14:24:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A425-8989-0FC7-3623>

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO Nº 60.003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.801/2022 - CONCURSO PARA SELECIONAR E PREMIAR PROPOSTAS CULTURAIS PARA FAZER PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE CULTURAL CASA DA PÓLVORA - 2022/2023

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), por meio da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, entidade de direito público subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, criada pela Lei Municipal nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e regulamentada pelo Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995, configurada como instituição da Administração Fundacional do Município, com autonomia administrativa, financeira, técnica e funcional, que tem como objetivos promover, incentivar, difundir e valorizar a cultura e as artes na cidade de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, e pelas competências delegadas pela Lei, neste ato representada pelo Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, torna pública a PRORROGAÇÃO do cronograma de execução do Edital de Concurso nº 60.003/2022 – Processo Administrativo Nº 1.801/2022 - CONCURSO PARA SELECIONAR E PREMIAR PROPOSTAS CULTURAIS PARA FAZER PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE CULTURAL CASA DA PÓLVORA - 2022/2023 .

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nova Programação das Propostas Premiadas	01/08/2023 a 31/07/2024
--	-------------------------

João Pessoa-PB, 29 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FACF-2D2D-3A2B-48D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/06/2023 14:23:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FACF-2D2D-3A2B-48D4>

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO Nº 60.004/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.736/2022 - CONCURSO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO ESPAÇO INTERNO DO HOTEL GLOBO - 2022/2023

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), por meio da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, entidade de direito público subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, criada pela Lei Municipal nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e regulamentada pelo Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995, configurada como instituição da Administração Fundacional do Município, com autonomia administrativa, financeira, técnica e funcional, que tem como objetivos promover, incentivar, difundir e valorizar a cultura e as artes na cidade de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, e pelas competências delegadas pela Lei, neste ato representada pelo Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, torna pública a PRORROGAÇÃO do cronograma de execução do Edital de Concurso nº 60.004/2022 – Processo Administrativo Nº 1.736/2022 - CONCURSO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO ESPAÇO INTERNO DO HOTEL GLOBO - 2022/2023

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nova Programação das Propostas Premiadas	01/08/2023 a 31/07/2024
--	-------------------------

João Pessoa-PB, 29 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9EC-E070-3926-AA58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/06/2023 14:26:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C9EC-E070-3926-AA58>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A425-8989-0FC7-3623 e informe o código A425-8989-0FC7-3623

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FACF-2D2D-3A2B-48D4 e informe o código FACF-2D2D-3A2B-48D4

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C9EC-E070-3926-AA58 e informe o código C9EC-E070-3926-AA58

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 14181/2023
ADESÃO Nº 62.001/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO REAGENTES (TESTES)

Com base nas informações constantes no Processo em referência, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00047/2022-FMS-PMBEX, oriunda do processo Administrativo nº 00032/2022-FMS-PMBEX, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux -Paraíba, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2022/FMS/PMBEX; de acordo com os ofícios nºs 035/23/DG/ICV e 036/DG/ICV bem como o parecer jurídico nº 41/2023; **RATIFICO E ADJUDICO** a contratação em favor da empresa **CDH- CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO**, CNPJ sob nº 04.666.364/0001-66, localizada na Av. Xavier da Silveira, 1450 – Lagoa Nova – CEP: 59.056-700 – Natal/RN, perfazendo o valor global de **R\$ 101.844,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**, para aquisição do objeto em referência, fundamentada no art. 15 da Lei nº 8.666/93 c/c Decretos Municipais nºs 9.280/2019 e nº 7.884/2013 e, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de Contrato nos termos do Art. 64, caput, do citado Diploma legal, sob as penalidade da Lei.

João Pessoa, 21 de junho de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
ORDENADOR DE DESPESA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 0F90-9984-186E-83C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 29/06/2023 16:41:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F90-9984-186E-83C5>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06-004/2023

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 06-004/2023**, vinculada a SEDHUC, referente à locação do imóvel não residencial destinado ao funcionamento da CASA DOS CONSELHOS, situado a Av. João Machado, nº 464 – Bairro de Jaguaribe, CEP: 58.015-038, nesta Capital, em favor do locatário Sr. Paulo Sergio Toscano Varandas - CPF: 132.216.554-83, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), para um período de 60 (Sessenta) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer nº. 854/2023 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica nº. 152/2023 da CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2.500/2023.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 0453-BF73-B6E0-EE88

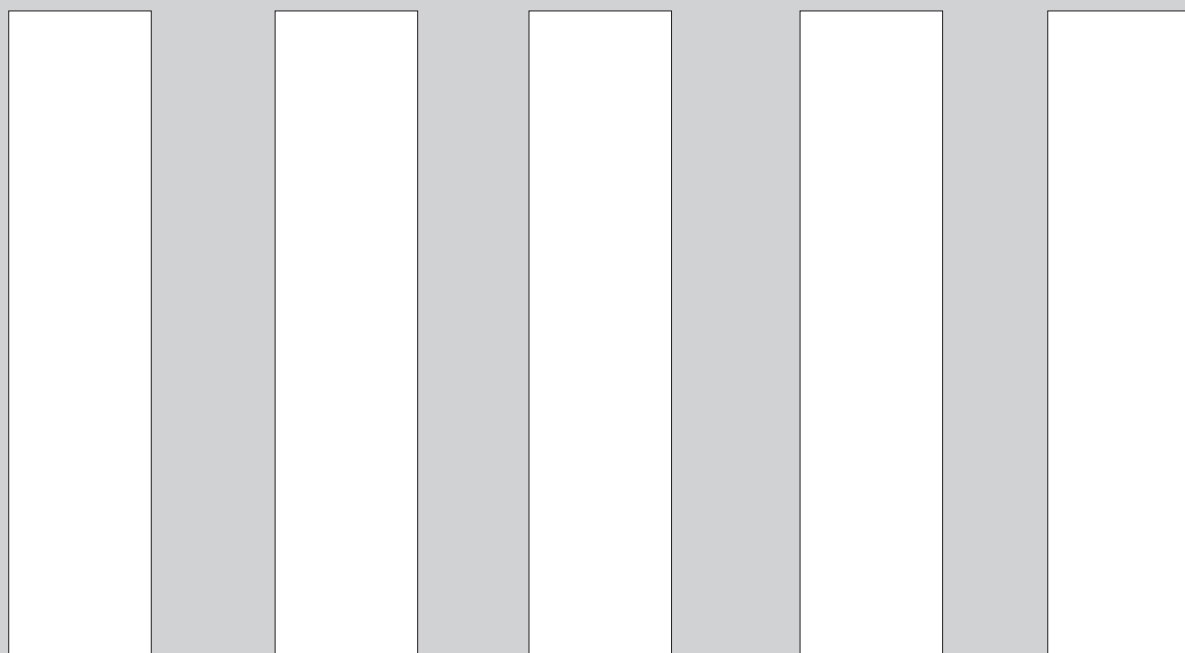
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/06/2023 16:35:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0453-BF73-B6E0-EE88>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**